



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Sadi João Marin	Cargo: Secretária de Saúde e Assistência Social
E-mail: saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54 99137-0710

1. Objeto da contratação: Aquisição de passagens aéreas de ida e volta para os servidores Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social e a enfermeira Eliane Tibola, com destino a Belo Horizonte/MG, para participação no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado entre os dias 15 a 18 de junho do corrente ano, no Expominas – Gameleira, Belo Horizonte/MG.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A participação no evento é de grande relevância para o fortalecimento da gestão do SUS no Município, possibilitando o acesso a debates técnicos, experiências exitosas e atualizações nas políticas públicas de saúde. Ressalta-se que a servidora Eliane Tibola teve uma experiência local selecionada para apresentação na 20ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS", sendo está uma conquista expressiva para o Município de Cotiporã. Além disso, a presença do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social no Congresso é fundamental para a articulação institucional, troca de experiências com outros gestores municipais e atualização sobre diretrizes nacionais, financiamento e programas estratégicos do SUS. A participação ativa do gestor contribui diretamente para o aprimoramento da gestão local, o fortalecimento da atenção básica e o alinhamento às políticas federais de saúde. A aquisição por compra direta justifica-se pela especificidade do serviço (bilhetes aéreos com datas, horários e trechos definidos), sendo economicamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

inviável e tecnicamente inadequado o procedimento licitatório, conforme prevê o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza da contratação e a urgência no cumprimento de prazos de organização da viagem.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Un	Quantidade	Descrição
01	Un	02	Passagens de Ida e Volta: Porto Alegre – São Paulo / São Paulo - Belo Horizonte Belo Horizonte - São Paulo / São Paulo – Porto Alegre

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

item	Un	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Un	02	Passagens de Ida e Volta: Porto Alegre – São Paulo / São Paulo - Belo Horizonte Belo Horizonte - São Paulo / São Paulo – Porto Alegre	R\$ 1.521,87	R\$ 3.043,74

Recurso: Gestão de ações e serviços de saúde pública / Manutenção das atividades relativas à gestão da saúde / Recurso 40 ASPS

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: As passagens deverão ser emitidas para os trechos com embarque em Porto Alegre/RS (ou aeroporto mais próximo com disponibilidade), com destino a Belo Horizonte/MG, e retorno ao local de origem ao término do evento.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: As passagens deverão ser emitidas com antecedência mínima de 5 dias da data de embarque, respeitando a programação oficial do evento, com saída prevista no dia 14/06/2025 e retorno em 18/06/2025, conforme disponibilidade.

Nome: Sadi João Marin

Cargo: Secretário de Saúde e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 13 de Maio de 2025


Responsável pela Formalização da Demanda